# Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.097 - = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 18 de novembro de 2026 - 19 Páginas

*Lei Ordinária nº 2.307/2013* **www.aquidauana.ms.gov.br**


## SUMÁRIO


**SUMÁRIO ..... 1**

**PODER EXECUTIVO ..... 1**

PORTARIAS ..... 1

LICITAÇÕES ..... 6

EXTRATOS ..... 10

NOTIFICAÇÕES ..... 13

TERMO DE CREDENCIAMENTO ..... 17

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL ..... 19


## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

**PORTARIA N.º 815/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, o prazo do Contrato por Prazo Determinado dos(as) servidores(as) abaixo-relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores, em conformidade com a CI nº 156/2026 NPCRH/SEMED, de 12/11/2026:

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | PERÍODO |
|---|---|---|
| Adolfina Bogado | 51216-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Ana Carla Correa Benialgo | 54261-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Ana Carolina Pimenta Viana | 56789-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Ana Claudia Miranda Lino | 54231-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Ana Rita Pereira | 56731-1 | ***02/12/2026 a 31/12/2027*** |
| Anderson Pereira Ribeiro | 54228-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Benigno Paulino | 54393-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Caio Mendes | 54204-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Camila Constante de Oliveira | 55709-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Cednelson Leite Gabriel | 55899-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Claudio Lipu | 54390-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Crislaine da Silva | 54184-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Cristiane Alves da Silva | 55717-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Daniela dos Santos Gois | 55572-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Deividy Cardoso Lipu | 52769-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Eder George de Almeida | 94-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Edmara Nunes Leandro | 55562-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Edna Mendes | 55912-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |


Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica **– Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral **- Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Cleonice de Lima**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito **– Flavio Gomes da Silva Filho**



**Diário Oficial Eletrônico do Município**
**Aquidauana - MS**
**Telefone:** (67) 3240-1450
**E-mail:** publicacao@aquidauana.ms.gov.br
**www.aquidauana.ms.gov.br**


MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172 Digitally signed by MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172 Date: 2026.11.18 11:57:14 -04'00'

RENATA MOURA DA SILVA:03228589170 Digitally signed by RENATA MOURA DA SILVA:03228589170 Date: 2026.11.18 11:55:26 -04'00'

| | | |
|---|---|---|
| Eudes Cordeiro Paiva | 54202-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Fernando da Silva Schmeier | 18087-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Flavio da Silva Ferreira | 55849-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Franciele do Nascimento Silveira | 55561-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Franciele Florentino Ortiz | 56667-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Geisebel Aparecida Souza Ferreira | 56284-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Genilson da Silva Samuel | 55841-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Gesiel Flores Pio | 50565-2 | ***04/11/2026 a 31/12/2027*** |
| Isadora Anderson Gomes Brasiliense | 55898-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Isadora de Souza Maia | 55890-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Israel Luiz Nunes Areco | 55846-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Ivanilson Machado Peixoto | 54285-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Ivonei Salvador Correia | 55856-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Jhennyfer Rodrigues de Brito Benites | 51248-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| João Rodrigo Oliveira Pereira | 56668-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Joceli Mimosos de Arruda | 55712-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Jonadabe Silva Macedo | 55916-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Jonilson Tofaneli Cesar | 22336-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Joselma Alves Aguiar da Rocha | 56236-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Keli Berne Camillo Gonçalves | 56742-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Keli Cristina da Costa Navarro | 56191-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Leiliane Vilharva de Andrade | 55949-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Leonanda Ribeiro Batista | 56130-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Leonora Aparecida dos Santos | 54257-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Letícia Samara dos Santos | 54536-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Luan Pereira da Silva Santos | 55865-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Lucineia Gonçalves de Oliveira | 56314-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Lucineide Firmina dos Santos | 55901-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Maciel Mariano Correa | 54155-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Maikele Lobo Lara | 55711-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Maria Eliza Gomes da Silva | 54785-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Nayara Tomaz Belardo | 55563-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Nercidio Rodrigues Candido | 12140-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Odinei da Silva Neves | 55848-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Paulo Sérgio Montanher Ribamar | 54373-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Rayany Estevão Tiago | 55922-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Roberto Benteu | 54915-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Ronaldo Franco dos Santos | 55761-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Roseane da Silva Magalhães | 54198-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Rosemare Gimenes Marin | 51259-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Ruiza Fernanda Pereira Lemos | 55565-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Sandriele Maria Leite Gabriel | 55703-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Sintia de Barros Cavalcante | 54181-2 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |

| | | |
|---|---|---|
| Soliene Barros da Silva | 55577-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Suzi Wellen de Oliveira | 55705-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Tacilene Fabiana Nunes | 55715-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Tonione da Silva Monteiro | 55923-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Tony Wismar Gonçalves Mariano | 56124-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Vanessa da Silva | 55920-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |
| Wilmer Washigton Gois Velozo | 55576-1 | 19/12/2026 a 31/12/2027 |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 816/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos(as) servidores(as) abaixo-relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 168/2026/SEMEL, de 16 de novembro de 2026:

| SERVIDOR | Matrícula | Vigência do Contato |
|---|---|---|
| Alfredinho de Oliveira Junior | 53.031 | 01/01/2027 a 31/12/2027 |
| Edenilson de Andrade | 53176 | 01/01/2027 a 31/12/2027 |
| Marcelo Simão Correa | 54.720 | 01/01/2027 a 31/12/2027 |
| Mario Augusto Flores Portocarrero | 53.205 | 01/01/2027 a 31/12/2027 |
| Paulo Sergio de Figueiredo Lopes | 53.995 | 01/01/2027 a 31/12/2027 |
| Wilson Luis dos Santos | 54.948 | 01/01/2027 a 31/12/2027 |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 817/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**R E S O L V E:**

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ANTONIA DARQUE DE JESUS ARRUDA,** matrícula 15.582, Assistente Pedagógico, Nível iI, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado de Pós-graduação pela conclusão do curso de especialização Lato Sensu: Pós-graduação em Autismo com Base no Modelo de Ensino Estruturado, área de conhecimento Educação, pela Faculdade Pólis Civitas, Curitiba/PR, concluído em novembro de 2026, com validade a partir de 01/12/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4749, de 09/11/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

**MAURO LUIZ BATISTA**
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 818/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**R E S O L V E:**

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SUDEMAR ROSA GABRIEL DIAS,** matrícula 13.487, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado de Pós-graduação pela conclusão do curso de especialização Lato Sensu: Pós-graduação em Gestão do Esporte e Lazer, área de conhecimento Educação, pela faculdade Pólis Civitas, Curitiba/PR, concluído em novembro de 2026, com validade a partir de 01/12/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4803, de 10/11/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

**MAURO LUIZ BATISTA**
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 819/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**R E S O L V E:**

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CLAUDIOMIRO ELOI,** matrícula 204, Agente de Vigilância Sanitária, Nível IV, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado de Pós-graduação pela conclusão do curso de Especialização Lato Sensu: Pós-graduação em Licitações e Contratos sob o Viés da Lei 14.133, área de conhecimento Negócios, Administração e Direito, pela Faculdade Pólis Civitas, Curitiba/PR, concluído em novembro de 2026, com validade a partir de 01/12/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4813, de 11/11/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

**MAURO LUIZ BATISTA**
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 820/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos(as) servidores(as) abaixo-relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e Portaria anteriores, em conformidade com o Processo Administrativo nº 534, de 13 de novembro de 2026:

| Nome | Cargo | Prazo de vigência |
|---|---|---|
| André de Andrade | ASG | 01/01/2027 à 31/12/2027 |
| Andreia Vaz Nascimento | Agente Administrativo | 01/01/2027 à 31/12/2027 |
| Caique Patrick Dias Fialho | ASG | 01/01/2027 à 31/12/2027 |
| Cecilia Silva Tomicha Gamarra | ASG | 01/01/2027 à 31/12/2027 |
| Enio Donizete Santos Antunes | ASG | 01/01/2027 à 31/12/2027 |
| Francisco Ivan Grance Monteiro | ASG | 01/01/2027 à 31/12/2027 |
| Janiely Borges da Cruz | Agente Administrativo | 01/01/2027 à 31/12/2027 |
| Kelis Fernandes de Arruda Santos | Agente Administrativo | 01/01/2027 à 31/12/2027 |
| Nivia Romeiro Boniotti de Carvalho Brito | Agente Administrativo | 01/01/2027 à 31/12/2027 |
| Valeska Vasgas Leiria Ferreira | Agente Administrativo | 01/01/2027 à 31/12/2027 |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 821/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115, da Lei Municipal nº 011, de 09/01/2009,

**R E S O L V E:**

Nomear, **JÉSSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula 14.187, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-07, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 16 de novembro de 2026, em conformidade com a CI nº 2131/2026-SEMAD de 16 de novembro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 822/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Nomear, **GABRIEL GIROTTO,** no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 18 de novembro de 2026, em conformidade com a CI nº 2132/2026-SEMAD de 17 de novembro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

**MAURO LUIZ BATISTA**
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 824/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

**R E S O L V E:**

Nomear, **UEVERTON DE SOUZA VIEIRA,** no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo Escolar, Símbolo SUP-1, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 16 de novembro de 2026, em conformidade com a CI nº 158/2026/NPCRH/SEMED de 17 de novembro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

## LICITAÇÕES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2025**

**PARTES:**

**Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**

**Contratada: ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação da vigência de Prazo e de valor da Ata de Registro de Preço **n° 032/2025**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custo e índices da construção civil (SINAPI) - sem desoneração, para os diversos setores da administração Municipal de Aquidauana. conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

Fica prorrogado a vigência do prazo por 12(doze) meses com início em **08/11/2026** e término em **07/11/2027** no que se refere a Cláusula Decima Primeira da Ata de Registro de Preço.

| Item | Descrição resumida | Un. | Quant. | Valor em Real (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Unitário | Total |
| 1 | Prestação dos serviços com fornecimento de insumos previstos e descritos nas tabelas SINAPI "RELATÓRIO DE CUSTOS E COMPOSIÇÕES" (sem desoneração) para manutenção, melhorias e adequações prediais. | % | 1000 | 0,91 | 918.700,00 |
| 2 | Fornecimento de insumos previstos e descritos nas tabelas SINAPI "RELATÓRIO DE PREÇOS E INSUMOS" (sem desoneração) para manutenção, melhorias e adequações prediais. | % | 500 | 0,91 | 459.350,00 |
| Valor total do detentor | | | | **R$ 1.378.050,00** | |

Fica Reservado para o presente Termo Aditivo o valor correspondente a R$ 1.378.050,00(um milhão, trezentos e setenta e oito mil e cinquenta reais). O valor global da presente Ata de Registro de Preço é de R$ 2.756.100,00 (Dois Milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e cem reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal nº 14.133/21.

**Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2026.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

**Contratada:** ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA- Roney Bento Alves Ribeiro

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2026, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025**

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Mauro Luiz Batista.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1–** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do **Contrato Administrativo nº 191/2026,** promovendo-se a alteração de sua Cláusula Oitava, referente ao contrato firmado com a empresa **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP.**

| | |
|---|---|
| **Órgão** | 19 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento |
| **Unidade** | 19.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS |
| **Funcional** | 10.302.210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |
| **Projeto/Atividade** | 2.102 - Manter o Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial |
| **Elemento de Despesa** | 3.3.90.30-07 (1.600.3110) – Gêneros de Alimentação |
| **Ficha** | 405 |

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL**

2.1 – Com base na Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 191/2026, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Oitava – O CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA**

3.1 – O referido Contrato Administrativo tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Edital de Pregão Eletrônico n.º 19/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 84/2025.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES**

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado, foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 17 de novembro de 2026.

**ASSINANTES: Mauro Luiz Batista -** Prefeito Municipal

**Sandra Maria Santos Calonga -** Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2026**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 13/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: NEXON ENGENHARIA LTDA – ME**

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Duque de Caxias, trecho localizado após a Rua Luiz Pereira Alves - Bairro Exposição, no município de Aquidauana/MS, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202639180003, conforme Plano de Ação nº 09032026-092382/2026.

**VALOR: R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

210 022901 15.451.0205.1015.0000 4.4.90.51.98.1.700.0000

211 022901 15.451.0205.1015.0000 4.4.90.51.98.1.500.0000

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/11/2026 até a data de 16/11/2027.

**GESTOR DO CONTRATO**: Robert Cacho de Barros

**FISCAL DO CONTRATO**: Wesley Novaes Pereira

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, NEXON ENGENHARIA LTDA – ME**,** Robert Cacho de Barros e Wesley Novaes Pereira.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 56A02B116863DD313519F20D0041E9DCC51384BE

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 178/2026**

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 178/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Wesley Novaes Pereira, CPF nº XXX.512.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 17 de novembro de 2026.

_____

Robert Cacho de Barros
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Gestor do Contrato

Ciente:

_____

Wesley Novaes Pereira
Fiscal do Contrato

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** 56A02B116863DD313519F20D0041E9DCC51384BE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 166/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 70/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: IVAN MATSUNAGA LTDA - HANABI SHOW PIROTECNICOS E EVENTOS-ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifício de baixo ruído e a prestação dos serviços de montagem, preparação e execução de show pirotécnico para a abertura do evento “Natal da Esperança 2026

**VALOR: R$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.1101 04.122.0200 2.002 3.3.90.39.23 1.500 4

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 18/11/2026 até o dia 17/05/2027.

**GESTORA DO CONTRATO**: Marluce Martins Garcia Luglio

**FISCAL DO CONTRATO**: Natally Ferreira Velasques

**Assinaturas:** Mauro Luiz Batista, IVAN MATSUNAGA LTDA - HANABI SHOW PIROTECNICOS E EVENTOS-ME, Marluce Martins Garcia Luglio e Natally Ferreira Velasques.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 265/2026**

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS, responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 265/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Natally Ferreira Velasques, CPF nº xxx.609.141-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 18 de novembro de 2026.

_____

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

Gestora do Contrato

Ciente:

_____

Natally Ferreira Velasques
Fiscal do Contrato

**Assinado digitalmente em 18/11/2026**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021**

**PARTES:**

**Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**

**Contratada: DELKAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 169/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal e Estadual da Região de Piraputanga.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o Contrato Administrativo nº 169/2021, com início a partir do dia **18/11/2026** e término em **17/11/2027.**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário por KM | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Linha Piraputanga – EE Geraldo Garcia | km | 8.160 | R$ 15,62 | R$ 127.459,20 |
| 2 | Linha Piraputanga – EE Geraldo Garcia | km | 8.160 | R$ 15,67 | R$ 127.867,20 |
| 3 | Linha Piraputanga I – EM Antônio Santos Ribeiro | km | 26.560,80 | R$ 11,65 | R$ 309.433,32 |
| 4 | Linha Piraputanga II – EM Antônio Santos Ribeiro | km | 13.545,60 | R$ 14,10 | R$ 190.992,96 |
| | | | | | **R$ 755.752,68** |

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R$ 755.752,68 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).** O valor global do presente contrato passa a ser de R$ 3.818.830,67 (Três milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 18 de novembro de 2026.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

**Contratada:** DELKAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – Rep. Ricardo Hideki Kasai.

## EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.371/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** JONIEDER OVELAR DIAS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2027.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R$ 26.190,72 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R$ 1.216,68 (UM MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2026,

A)R$ 1.921,08 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001.4.128.201.2.006-31900401 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E JONIEDER OVELAR DIAS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 52/2026**

**PARTES:** O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, e o **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE AQUIDAUANA – ACEA** inscrita no CNPJ sob o n° 15.387.459/0001-67.

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo de Fomento da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE AQUIDAUANA – ACEA, para executar campanha pública, aberta, gratuita e não discriminatória durante o período natalino de 2026 – Natal Premiado 2026, com o objetivo de promover campanha de fomento ao comércio local. O apoio financeiro cobrirá despesas necessárias à campanha, conforme prevê edital e o plano de trabalho.

**AMPARO LEGAL:** Este instrumento é firmado com fundamento no art. 12 da Lei Federal n. 4.320, de 17.3.1964, Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 13.019/2014, conforme prerrogativa discricionária gizada no art. 30 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

**VALOR:** O valor atribuído ao presente Termo de Fomento é de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.11 - Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL: 04.122.0200.2002 - Coordenar Geral do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.00.00 - Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos - Outras Contribuições

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro 2027.

**Assinam:**

**Mauro Luiz Batista -** Prefeito Municipal – Concedente

**Marluce Martins Garcia Luglio** – Secretária Municipal de Administração – Concedente

**Geraldo Ferreira –** Representante Legal – Associação Comercial e Empresarial de Aquidauana – ACEA.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2026**

**PARTES:** O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, e a Associação Cristã Casa da Esperança - ACCE, inscrita no CNPJ sob o nº 47.102.290/0001-48.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aquisição de materiais de construção, visando qualificar os espaços utilizados nas atividades da Associação Cristã Casa da Esperança - ACCE e beneficiar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e demais normas aplicáveis, conforme o Termo de Fomento.

**VALOR:** O valor total da parceria é de R$ 17.927,10 (dezessete mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos), sendo R$ 15.250,58 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) de recursos públicos e R$ 2.676,52 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) de aporte próprio da OSC.

**FORMA DE TRANSFERÊNCIA:** Os recursos públicos serão repassados em parcela única pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 7 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Aquidauana

UNIDADE: 02 - Poder Executivo | 02.20 - Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 022004 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

FUNCIONAL: 08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | 0219 - Política da Criança e Adolescente

PROJETO/ATIVIDADE: 2080.0000 - Manter e Operacionalizar o FMCAD

ELEMENTO: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

CÓDIGO REDUZIDO: 368 | FONTE: 1.500.0000 / 000.000 - definir na execução

**VIGÊNCIA:** Até 31 de janeiro de 2027.

**Assinam: Mauro Luiz Batista** - Prefeito Municipal **Cléríton Alvarenga Ferreira** - Secretário Municipal de Assistência Social **Neilson Miranda de Oliveira** - Presidente da Associação Cristã Casa da Esperança - ACCE

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, tendo por objeto a aquisição de equipamentos recreativos, mobiliário adaptado e recurso audiovisual, para melhoria do atendimento a crianças e adolescentes com deficiência atendidos pela entidade.

Os recursos, no valor de R$ 78.306,64 (setenta e oito mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), são provenientes de destinações do Imposto de Renda de pessoa física de 2025 ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com indicação para a Associação Pestalozzi de Aquidauana, e tiveram seu repasse aprovado pela Resolução CMDCA nº 014, de 10 de setembro de 2026, publicada em 11 de setembro de 2026.

A Associação Pestalozzi de Aquidauana é entidade filantrópica, fundada em outubro de 1983, que atende pessoas com deficiência e suas famílias nas áreas de educação, saúde, assistência social e equoterapia. O Projeto Crescer e Desenvolver: Acessibilidade, Lazer e Bem-Estar busca melhorar as condições de atendimento, acessibilidade e lazer de crianças e adolescentes atendidos pela entidade. Este ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Eventuais impugnações deverão ser encaminhadas por ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo e-mail aquidauanaassistenciasocial13@gmail.com.

CLERITON ALVARENGA FERREIRA:00672178184
Assinado de forma digital por CLERITON ALVARENGA FERREIRA:00672178184
Dados: 2026.11.17 11:26:28 -03'00'

**Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Assistência Social

## NOTIFICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 - CONTRATO Nº 20/2026**

**EMPRESA: AMPLIAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**OBJETO: "Contratação de empresa especializada para provisão de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de Aquidauana/MS, por meio do convênio celebrado com o Ministério das Cidades, formalizado por meio da Plataforma Transferegov, referente à Proposta nº 40065/2025."**

**ASSUNTO: Solicitação de Cronograma de Execução Atualizado**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, por meio de sua fiscalização contratual, NOTIFICA a empresa AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., responsável pela execução dos serviços de provisão de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de Aquidauana/MS, objeto do Contrato Administrativo nº 20/2026, para que encaminhe, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, cronograma físico de execução atualizado da obra.

A solicitação tem por finalidade subsidiar o planejamento e a organização das atividades durante o período de final de ano, bem como estabelecer a programação dos serviços pendentes e a previsão de continuidade da execução contratual ao longo do exercício de 2027.

O cronograma deverá contemplar as etapas e os serviços ainda não concluídos, com indicação dos respectivos prazos e previsão de execução, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais, em conformidade com o cronograma físico-financeiro apresentado e as disposições contratuais.

Ressaltamos a importância do atendimento ao prazo estabelecido, a fim de assegurar o alinhamento entre a programação da empresa e o planejamento da Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aguardamos o encaminhamento da documentação solicitada.

Aquidauana MS, 18 de novembro de 2026.

**ROBERT CACHO DE BARROS**
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

**VICTÓRIA YUMI TETSUYA SANTOS**
Engenheira Civil – CREA 69576 MS Fiscal do contrato

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 - CONTRATO Nº 199/2026**

**EMPRESA: MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. (MFCON INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA).**

**OBJETO: "Construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, incluindo o fornecimento de materiais, no Município de Aquidauana/MS (EXECUÇÃO REMANESCENTE DA OBRA), em atendimento ao Convênio celebrado com a AGEHAB – Convênio nº 290/2024 – Processo nº 79/007.677/2023".**

**ASSUNTO: Solicitação de Cronograma de Execução Atualizado**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, por meio de sua fiscalização contratual, NOTIFICA a empresa MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., responsável pela execução remanescente da obra de construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, incluindo o fornecimento de materiais, no Município de Aquidauana/MS, objeto do Contrato Administrativo nº 199/2026, para que encaminhe, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, cronograma físico de execução atualizado da obra.

A solicitação tem por finalidade subsidiar o planejamento e a organização das atividades durante o período de final de ano, bem como estabelecer a programação dos serviços pendentes e a previsão de continuidade da execução contratual ao longo do exercício de 2027.

O cronograma deverá contemplar as etapas e os serviços ainda não concluídos, com indicação dos respectivos prazos e previsão de execução, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais, em conformidade com o cronograma físico-financeiro apresentado e as disposições contratuais.

Ressaltamos a importância do atendimento ao prazo estabelecido, a fim de assegurar o alinhamento entre a programação da empresa e o planejamento da Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aguardamos o encaminhamento da documentação solicitada.

Aquidauana MS, 18 de novembro de 2026.

**ROBERT CACHO DE BARROS**
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

**VICTÓRIA YUMI TETSUYA SANTOS**
Engenheira Civil – CREA 69576 MS Fiscal do contrato

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2022**

**CONTRATO Nº 58/2023**

**EMPRESA: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO: "Reforma e ampliação do Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, no Município de Aquidauana/MS".**

**ASSUNTO: Solicitação de Cronograma de Execução**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, por meio de sua fiscalização contratual, NOTIFICA a empresa POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., responsável pela execução da obra de reforma e ampliação do Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, no Município de Aquidauana/MS, objeto do Contrato Administrativo nº 58/2023, para que encaminhe, no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento desta notificação, cronograma físico de execução atualizado da obra.

A solicitação tem por finalidade subsidiar o planejamento e a organização das atividades durante o período de final de ano, bem como estabelecer a programação dos serviços pendentes e a previsão de continuidade da execução contratual ao longo do exercício de 2027.

O cronograma deverá contemplar as etapas e os serviços ainda não concluídos, com indicação dos respectivos prazos e previsão de execução, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais.

Ressaltamos a importância do atendimento ao prazo estabelecido, a fim de assegurar o alinhamento entre a programação da empresa e o planejamento da Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aguardamos o encaminhamento da documentação solicitada.

Aquidauana MS, 18 de novembro de 2026.

_____

KAMILA DE AGUIAR DUARTE
Engenheira Civil – CREA/MS 64022

Fiscal do contrato

_____

ROBERT CACHO DE BARROS
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

**CONTRATO Nº 87/2024**

**EMPRESA:COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**OBJETO: "Execução de obras de revitalização e urbanização, infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e ciclovia no entorno do Parque da lagoa Comprida, no município de aquidauana/MS"**

**ASSUNTO: Solicitação de Cronograma de Execução – LOTE 01 e LOTE 02**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, por meio de sua fiscalização contratual, NOTIFICA a empresa COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., responsável pela execução das obras de revitalização e urbanização, infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e ciclovia no entorno do Parque da Lagoa Comprida, no Município de Aquidauana/MS, objeto do Contrato nº 87/2024, para que encaminhe, no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento desta notificação, cronograma físico de execução atualizado da obra.

A solicitação tem por finalidade subsidiar o planejamento e a organização das atividades durante o período de final de ano, bem como estabelecer a programação dos serviços pendentes e a previsão de continuidade da execução contratual ao longo do exercício de 2027.

O cronograma deverá contemplar as etapas e os serviços ainda não concluídos, com indicação dos respectivos prazos e previsão de execução, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais.

Ressaltamos a importância do atendimento ao prazo estabelecido, a fim de assegurar o alinhamento entre a programação da empresa e o planejamento da Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aguardamos o encaminhamento da documentação solicitada.

Aquidauana MS, 18 de novembro de 2026.

_____

KAMILA DE AGUIAR DUARTE
Engenheira Civil – CREA/MS 64022

Fiscal do contrato

_____

ROBERT CACHO DE BARROS
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**

**CONTRATO Nº 24/2025**

**EMPRESA:COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**OBJETO: "Execução de Obra de Drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Aquidauana – MS"**

**ASSUNTO: Solicitação de Cronograma de Execução Atualizado**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, por meio de sua fiscalização contratual, NOTIFICA a empresa COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., responsável pela execução da obra de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Aquidauana/MS, objeto do Contrato nº 24/2025, para que encaminhe, no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento desta notificação, cronograma físico de execução atualizado da obra.

A solicitação tem por finalidade subsidiar o planejamento e a organização das atividades durante o período de final de ano, bem como estabelecer a programação dos serviços e a previsão de continuidade da execução contratual ao longo do exercício de 2027.

O cronograma deverá contemplar as etapas e os serviços pendentes, com indicação dos respectivos prazos e previsão de execução, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais.

Ressaltamos a importância do atendimento ao prazo estabelecido, a fim de assegurar o alinhamento entre a programação da empresa e o planejamento da Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aguardamos o encaminhamento da documentação solicitada.

Aquidauana MS, 18 de novembro de 2026.

_____

KAMILA DE AGUIAR DUARTE
Engenheira Civil – CREA/MS 64022

Fiscal do contrato

_____

ROBERT CACHO DE BARROS
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

**PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2023**

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio da Portaria Municipal nº 356/2025, publicado no DOEM nº 2.608 no dia 10 de marco de 2025 , conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2025 (Chamamento Público dos Artistas n° 01/2025), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 047/2025, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses e o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **WAGNER DE ARAGAO FERREIRA** na modalidade: **TECNICO DE SOM COM EQUIPAMENTOS PRÓPRIO E DJ**, ficando portanto vigente até 17 de novembro de 2027, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS.,17 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
WAGNER DE ARAGAO FERREIRA
Data: 17/11/2026 10:00:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**WAGNER E ARAGAO FERREIRA**
Credenciado(a)

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO FONSECA
Data: 17/11/2026 10:03:30 0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**SEBASTIAO FONSECA**
Presidente da Comissão de Credenciamento

PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO:00209424192
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO:00209424192
Dados: 2026.11.17 09:52:23 -04'00'

**PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025**

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada em Portaria Municipal nº 356/2025, publicado no DOEM nº 2.608 no dia 10 de marco de 2025 , conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2025 (Chamamento Público dos Artistas n° 01/2025), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 012/2025, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses e o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **FELIPE BARBIER LOPES (MICHEL E FELIPE)** na modalidade: **DUPLA/TRIO E COM BANDA,** ficando portanto vigente até 03 de agosto de 2027, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 20 de julho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE BARBIER LOPES
Data: 03/08/2026 11:48:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**FELIPE BARBIER LOPES**
Credenciado(a)

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO FONSECA
Data: 03/08/2026 11:53:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**SEBASTIAO FONSECA**
Presidente da Comissão de Credenciamento

PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO:00209424192
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO:00209424192
Dados: 2026.08.03 11:21:42 -04'00'

**PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00011, de 17 de Novembro de 2026.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|---|---|---|
| **Nome Completo / Razão Social** | **CPF/CNPJ** | **Termo de Intimação Fiscal (ITR)** |
| T MOURA AGROPECUARIA LTDA | 37.191.590/0001-97 | 9021/00040/2026 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|---|---|
| Nome: Elisangela Lima de Moura Insfran | Matrícula: 00002789 |
| Cargo: Fiscal de Tributos / 6342025 | Assinatura: |

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISANGELA LIMA DE MOURA INSFRAN
Data: 17/11/2026 16:04:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Data de afixação: 17/11/2026

Data de desafixação: 02/12/2026